



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 JUN. 2018  Carlos Alberto Martins Manhaifer Secretário Legislativo Até nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5150/18
AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP			

Indica a necessidade de instalação de um posto policial (guarita) no distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade de instalação de um posto policial (guarita) com presença constante de pelo menos 02 (dois) policiais no distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia com o propósito de combater as constantes ocorrências criminosas ocorridas naquela localidade.

Uma sugestão apresentada pelos moradores é que se utilize o prédio do Posto de Saúde da Vila que está sendo desocupado para instalações em novo prédio, em caráter provisório dada a necessidade urgente.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2018.

Aélcio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, a presente propositura tem origem na manifestação através de Abaixo Assinado (segue cópia anexo) enviado pela ASMOVIU (Associação dos Moradores da Vila União e Adjacências) onde os cidadãos daquela comunidade reivindicam a implantação de um posto policial, em razão do alto índice de criminalidade que tem gerado imensa insegurança à população.

Por esta razão, apresento esta propositura buscando trazer maior tranquilidade aos cidadãos que ali habitam e expectando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.